



PORTARIA PGJ/PI Nº 3822/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições, considerando o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0438.0026234/2023-88,

R E S O L V E

DESIGNAR a servidora **VIVIANE MARIA DE PÁDUA RIOS MAGALHÃES**, matrícula 16318, para atuar como gestora do Convênio nº 010/2023, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Piauí e o SENAC, revogando-se a Portaria PGJ/PI 3323/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 03 de outubro de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 03/10/2024, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0856688** e o código CRC **9BC58668**.